

**REQUERIMENTO
N ° 032 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO _____ DATA 04/05/21

Presidente

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde Sérgio Pereira, solicitando a **INCLUSÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO GRUPO PRIORITÁRIO NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde Sérgio Pereira, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, 04 de maio de 2021.



Severino Luciano Chaves da Silva
Vereador

Justificativa:

De acordo com as atribuições previstas no Art. 138 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, os Conselheiros Tutelares atendem crianças e adolescentes, além de toda a família que ficam diante de situações de violação de direitos. Desta forma, os Conselheiros Tutelares estão constantemente em contato com pessoas, sendo expostos à Covid-19, apesar de todos os cuidados exigidos.

Eles atuam em serviços voltados à população, efetuando atendimentos diários, tanto nas sedes do conselho, como em visitas realizadas em bairros, comunidades, até mesmo nos hospitais e unidades básicas de saúde, e se expõem à situação de vulnerabilidade à doença.

Tendo em vista os motivos expressos acima, solicitamos em caráter de urgência a inclusão dos Conselheiros Tutelares na frente prioritária.